



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA NORMATIVA N.º 332, DE 31 DE JULHO DE 2014**

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o parágrafo único do artigo 23 da Lei 11.415, de 15 de dezembro de 2006,

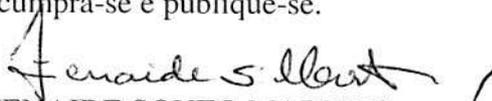
CONSIDERANDO a necessidade de alteração do Anexo I da Portaria Normativa n.º 23, de 5 de dezembro de 2008, que define a estrutura organizacional do MPDFT,

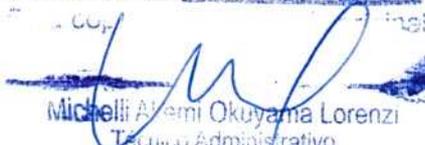
**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa n.º 23, de 5 de dezembro de 2008, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
ZENAIDE SOUTO MARTINS

Publicada em 04/08/2014  
  
Michelli Akemi Okuyama Lorenzi  
Técnico Administrativo  
Mat. 2674-3 / MPDFT

Tribuna - Convocata - 31-07-2014-17:10-000319-777

TPA 2.0 - 10ª Preliminar Procurador - MPDFT/Procuracia



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA N.º 332, DE 31 DE JULHO DE 2014**

<b>SITUAÇÃO ANTERIOR</b> (Portaria Normativa nº 23/2008, modificada pelas Portarias Normativas nº 43/2009, 49/2009, 53/2009, 68/2009, 71/2009, 80/2009, 96/2010, 110/10, 114/10, 117/10, 118/10, 122/10, 124/10, 125/10, 128/10, 134/10, 137/10, 140/10, 144/11, 146/11, 151/11, 159/11, 160/11, 166/11, 173/11, 175/11, 176/11, 181/11, 185/11, 196/12, 197/12, 205/12, 212/12, 225/12, 232/12, 255/13, 256/13, 260/13, 263/13, 264/13, 269/13, 271/13, 273/13, 291/13, 296/14, 310/14, 324/14)	<b>NOVA SITUAÇÃO</b>
--	----------------------

DENOMINAÇÃO	CÓD.	SIGLA	DENOMINAÇÃO	CÓD.	SIGLA
<b>PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>		<b>PGJ</b>	<b>PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>		<b>PGJ</b>
<b>OUVIDORIA</b>		<b>OUV</b>	<b>OUVIDORIA</b>		<b>OUV</b>
--			SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO		SIC
--			Chefe de Serviço	FC-02	
<b>CENTRAL DE CONTROLE E INFORMAÇÕES PARA ATENDIMENTO AO CIDADÃO</b>		<b>CEINF</b>	<b>CENTRAL DE CONTROLE E INFORMAÇÕES PARA ATENDIMENTO AO CIDADÃO</b>		<b>CEINF</b>
Chefe de Divisão	CC-02		Chefe de Divisão	CC-02	
<b>DIVISÃO DE CONTROLE DE ATENDIMENTO</b>		<b>DIATE</b>	<b>DIVISÃO DE CONTROLE DE ATENDIMENTO</b>		<b>DIATE</b>
Chefe de Divisão	CC-02		Chefe de Divisão	CC-02	
--			Assistente Técnico I	FC-02	
<b>SETOR DE APOIO OPERACIONAL</b>		<b>SETOP</b>	--		
Chefe de Setor	FC-03		--		
--			<b>SETOR DE ATENDIMENTO</b>		<b>SETATE</b>
--			Chefe de Setor	FC-03	
<b>SERVIÇO DE ATENDIMENTO</b>		<b>SERAT</b>	--		
Chefe de Serviço	FC-02		--		
<b>SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO</b>		<b>SIC</b>	--		
Chefe de Serviço	FC-02		--		
<b>VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>		<b>VPGJ</b>	<b>VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>		<b>VPGJ</b>
<b>ASSESSORIA DE POLÍTICAS PSICOSSOCIAIS E DE MEDIDAS ALTERNATIVAS</b>		<b>APMA</b>	<b>ASSESSORIA DE POLÍTICAS PSICOSSOCIAIS E DE MEDIDAS ALTERNATIVAS</b>		<b>APMA</b>
<b>SECRETARIA EXECUTIVA PSICOSSOCIAL</b>		<b>SEPS</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA PSICOSSOCIAL</b>		<b>SEPS</b>
<b>SETOR DE ESTUDOS MACROSSOCIAIS</b>		<b>SETMAC</b>	<b>SETOR DE CONSOLIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES PSICOSSOCIAIS</b>		<b>SETCOIP</b>
<b>DIRETORIA-GERAL</b>		<b>DG</b>	<b>DIRETORIA-GERAL</b>		<b>DG</b>
<b>DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO À</b>		<b>DAS</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO À</b>		<b>DAS</b>



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

SAÚDE			SAÚDE	
DIVISÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE		DIPRES	DIVISÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	DIPRES
SETOR DE MEDICINA DO TRABALHO		SETMET	SETOR DE MEDICINA PREVENTIVA E REABILITAÇÃO	SETMEP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		DGP	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	DGP
ASSESSORIA DE LEGISLAÇÃO DE DIRETOS E DEVERES		ALED	--	
Assessor Técnico de Legislação de Pessoal	CC-01		--	
DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL		DICAP	DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL	DICAP
SETOR DE CONTROLE DE BENEFÍCIOS E AUXÍLIOS FUNCIONAIS		SETBEN	--	
Chefe de Setor	FC-03		--	
--			DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DE DIREITOS E DEVERES	DILED
--			Chefe de Divisão	CC-02
--			Auxiliar Técnico	FC-01